



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº053/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 659

Em 12/08/20 às 11 h49

Kamila Alano

assinatura do Funcionário

“DISPENSA A EXIGÊNCIA DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Artigo 1º - Fica dispensada a exigência de alvará para instalação e funcionamento de templos religiosos de qualquer natureza, no âmbito do Município de Barreiras.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2020.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – Republicanos



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 150, VI, "b" elegeu os templos religiosos para permanecerem imunes aos impostos de qualquer esfera da federação como forma de fomentar as reuniões e cultos religiosos.

Considerando que o art. 8º, I do Código de Polícia Administrativa (Lei 5503/1999) estabelece que dependem de Alvará de Licença ou Autorização o funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, de crédito, seguro, capitalização, religioso de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, e as empresas em geral.

Considerando que o Templo Religioso não exerce atividade econômica e também não se enquadra em nenhuma das categorias empresariais existentes. Considerando que a maioria dos municípios isenta as igrejas e templos religiosos da exigência de alvará de funcionamento em função da imunidade tributária concedida pelas Constituições Federal e Estadual, enquanto que alguns município permanecem na exigência, contrariando as normas Constitucionais que estabelecem a imunidade tributária aos templos de qualquer culto Considerando, por fim, que a finalidade única do Templo Religioso é a de levar a palavra de Deus a todos aqueles que a buscam.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2020.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – Republicanos